

EXPEDIENTE

Nº 0780



PROJETO DE LEI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 0345

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

## Processo Legislativo Municipal

ORIGEM: Aníbal Moacir da Silva, Prefeito Municipal

OBJETO: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R\$184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais" SEGG 185, de 16 de dezembro de 2014.

Protocolo nº 0780	Fls. nº	Data	16	/	12	/	2014
Leitura na	Sessão	Data		/		/	

### Distribuição

Distribuído à Comissão de Justiça e Redação em / / e recebido pelo Presidente

Distribuído à Consultoria Jurídica em / / e recebido por

Devolvido à Comissão de Justiça e Redação em / / por e recebido por

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em / / à Secretaria e recebido por para o devido encaminhamento.

### Deliberação Plenária

1.ª Votação em / /

Resultado:

2.ª Votação em / /

Resultado:

Votação Única em / /

Resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 185/2014

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais.”, para apreciação dessa Casa.

Justifica-se a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), para desenvolvimento do Trabalho Técnico Social do empreendimento São Borja, oriundo do Convênio 409082-47/2013, celebrado entre o Município de São Leopoldo e a Caixa Econômica Federal.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

**ANÍBAL MOACIR DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

24.02 – DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

24.02.16.482.0029.1140 – PARCERIAS PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2368 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 177.319,99

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 2368 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 7.000,01

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 184.320,00**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, terão origem na Entrada de Recursos Provenientes do Convênio 409082-47/2013, no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

**ANÍBAL MOACIR DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**